

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 2011 – PÁG. 1 – SEGUNDA-FEIRA – 19 – 09 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

### ATOS DO PODER EXECUTIVO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**  
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44  
FONE (43) 3151 – 1122

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO 028/2022

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **resolve**,

#### CONVOCAR

Os candidatos aprovados no Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2021, homologado pelos Editais nº 14.001/2021 e 19.001/2021 a comparecerem na Prefeitura Municipal – Divisão de Recursos Humanos, no período de 20/09/2022 A 26/09/2022, a fim de submeter ao processo de **admissão**.

#### CARGO: ENFERMEIRO

INSCRIÇÃO Nº	NOME	CLASSIFICAÇÃO
0038325	SILVIA HELENA MEDEIROS FERREIRA	09

#### CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

INSCRIÇÃO Nº	NOME	CLASSIFICAÇÃO
0037721	CAMILA IMACULADA DA SILVA	04

**O não comparecimento implicará na desclassificação do candidato.**

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, aos 19 dias do mês de setembro de 2022.

**MOISES SOARES RIBEIRO**  
-Prefeito Municipal-

*"TUDO POSSO NAQUELE QUE ME FORTALECE"*  
FILIPENSES 4:13

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 2011 – PÁG. 2 – SEGUNDA-FEIRA – 19 – 09 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA</b> Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122	Processo Adm.: 060/2022 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 038/2022
---	--	---

### AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA DEMONSTRAÇÃO TÉCNICA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 060/2022 - PREGÃO ELETRONICO Nº 038/2022**  
**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO INTEGRADO/INFORMATIZADO DE GESTÃO DE SAÚDE PÚBLICA, COMPREENDENDO A HOSPEDAGEM EM NUVEM, A MIGRAÇÃO DE DADOS EM USO, IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA, TREINAMENTO, SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SABÁUDIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I.**

Fica agendado para o dia 22 de setembro de 2022 as 09:30 horas no Auditório do Paço Municipal a realização da Demonstração Técnica para apresentação do sistema pela empresa PUBLIS INFORMATICA E SISTEMAS LTDA, a qual ofertou o menor preço e foi habilitada ao final da sessão.

Como regra geral:

- O Município disponibilizará, além de ambiente adequado para o ato, projetor e acesso à internet. Caso sejam necessários outros elementos estes deverão ser providenciados pela empresa que realizar a demonstração.

- A demonstração técnica será destinada à Comissão Especial nomeada pela Portaria nº 0194/2022, a qual através de seus membros poderá, a seu critério, realizar questionamentos acerca das especificidades do sistema e do atendimento aos requisitos estabelecidos no Termo de Referência do edital que rege o referido certame.

A sessão de demonstração é pública, de modo que qualquer interessado poderá acompanhá-la.

Após a Demonstração Técnica, a Comissão possuirá um prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data da conclusão da demonstração técnica para emitir decisão apontando se o sistema atende ou não as funcionalidades e requisitos do edital.

Sabáudia, 19 de setembro de 2022.

**MOISÉS SOARES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

“Tudo posso Naquele que me fortalece” – Filipenses 4:13

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 2011 – PÁG. 3 – SEGUNDA-FEIRA – 19 – 09 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA</b> Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122	Processo Adm.: 073/2021 Modalidade: Inexigibilidade nº 013/2021
---	--	---

### AVISO DE INEXIGIBILIDADE – TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Comissão de Licitação do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, torna pública a Inexigibilidade do Processo Licitatório em trâmite perante este Ente Municipal através do Processo Administrativo n.º 073/2022 Inexigibilidade n.º 13/2022, por inviabilidade de competição, nos termos do art. 25, I da Lei 8.666/93, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS/MECÂNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE REVENDEDORA AUTORIZADA DOS PRODUTOS CATERPILLAR, NAS MÁQUINAS MODELOS: MOTONIVELADORA 120K SERIE 0JAP05555, ESCAVADEIRA HIDRAULICA 320D SÉRIE 0A6F00743, PÁ CARREGADEIRA 924F SÉRIE 04YN01199 E RETRO ESCAVADEIRA 416EST SÉRIE 0MFG06208 EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, o qual perfaz o valor estimado de R\$ 306.705,92 ( trezentos e seis mil setecentos e cinco reais e noventa e dois centavos)distribuídos por num período de 12 (doze) meses.**

**A documentação referente à Inexigibilidade de Licitação n.º 013/2022 atende a todos os requisitos do artigo 25, I da Lei 8.666/93, ficando assim autorizado a transferência de recursos financeiros para a realização de despesas referentes à respectiva contratação.**

**Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade de Licitação n.º 013/2022 para a aquisição do serviços/materiais supramencionado nos moldes informados.**

**PUBLIQUE-SE.**

**Gabinete do Prefeito, 19 de setembro de 2022.**

**MOISES SOARES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 2011 – PÁG. 4 – SEGUNDA-FEIRA – 19 – 09 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

	<p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA</b> Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122</p>	<p>Processo Adm.: nº 068/2022 Modalidade: Inexigibilidade nº 012/2022</p>
---	--	---

### GABINETE DO PREFEITO

### RATIFICAÇÃO

Assunto: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2022

Ref.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, DIVULGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DOS ATOS LEGAIS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA, EM ATENDIMENTO A DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, no valor de R\$ 11.100,00 (Onze mil e cem reais).

A documentação referente à Inexigibilidade de Licitação nº 012/2022 atende a todos os requisitos do artigo 25, caput, da Lei 8.666/93.

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade de Licitação nº 012/2022 para a contratação supramencionada.

### PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito, 19 de setembro de 2022.

**MOISÉS SOARES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 2011 – PÁG. 5 – SEGUNDA-FEIRA – 19 – 09 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**  
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44  
FONE (43) 3151 – 1122

### PORTARIA Nº247/2022

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Em conformidade com a Lei Municipal nº419/2016, conceder para cada servidor, do setor da Ação Sociais abaixo relacionados, uma (01) diária de alimentação no valor de R\$40,00 (quarenta reais) para participar do **ENCONTRO DESCENTRALIZADO DA POLÍTICA ASSISTÊNCIA SOCIAL E A REDE DE ATUAÇÃO**, no dia 22 de setembro de 2022 no município de Londrina (PR), com início às 08:30h e término às 17:00h. Promovido pela Secretaria de Justiça, Família e Trabalho. Meio de transporte Ônix – Placa BEA-4G48. Segue abaixo os nomes dos participantes.

<u>NOME</u>	<u>CARGO</u>	<u>MATRICULA</u>	<u>CPF</u>
DANIELE GABARDI ROCHA	PSICOLOGO	Nº54	067.227.109-55
FELIPE AUGUSTO CONTI	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	Nº416	068.468.069-62

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, em 19 de setembro de 2022.

MOISÉS SOARES RIBEIRO  
Prefeito Municipal

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 2011 – PÁG. 6 – SEGUNDA-FEIRA – 19 – 09 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**  
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44  
FONE (43) 3151 – 1122

### PORTARIA Nº248/2022

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

#### RESOLVE:

Em consonância com a Lei Municipal nº419/2016, conceder ao servidor **AMAURI PAES DE CAMARGO**, matrícula nº26401, Agente de Vigilância Sanitária (2) duas diárias no valor unitário de R\$40,00 (quarenta reais) para custeio de viagem até a cidade de Apucarana-PR. Meio de transporte Volkswagen Saveiro placa BBV-5743, referente à participação da **REUNIÃO TÉCNICA - PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO** a ser realizada no dia 20 e 21 do mês de setembro de 2022.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, 19 dias do mês julho de 2022.

MOISÉS SOARES RIBEIRO  
Prefeito Municipal

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 2011 – PÁG. 7 – SEGUNDA-FEIRA – 19 – 09 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**  
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44  
FONE (43) 3151 – 1122

### ERRATA

Informamos através do presente que na **Portaria nº238/2022** publicado através do Diário Oficial do Município, edição nº2010, página 1 do 16/09/2022;

### ONDE SE LÊ:

“solicitar 01 (uma) diária no valor de R\$200,00 (duzentos reais)” em consonância com a Lei Municipal nº419/2016”.

### LEIA-SE:

“solicitar 01(uma) diária no valor de R\$120,00 (cento e vinte reais) conforme Tabela de Diárias para Alimentação II” em consonância com a Lei Municipal nº419/2016”.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, 19 dias do mês Setembro de 2022.

MOISÉS SOARES RIBEIRO  
Prefeito Municipal

“Tudo posso Naquele que me fortalece – Filipenses 4:13”